



Resolução nº 031/CONSUN, de 30 de novembro de 2017.

Revoga Resolução 140/CONSUN –
referente a normas para afastamento de
técnicos administrativos para cursar
capacitação.


O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001149/2016-60;
- Resolução 140/CONSUN;
- Resolução 060/CONSAD;
- Parecer 408/CLN, da relatora conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;
- Deliberação na 61ª sessão da CLN, em 15.06.2016;
- Designação de Comissão pela Presidência do CONSUN;
- Parecer 107/CONSUN, do relator conselheiro Jeferson de Araújo Sodré;
- Deliberação na 98ª sessão ordinária do CONSUN, em 23.11.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução 140/CONSUN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação e revoga as disposições contrárias.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente